www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 001-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 02 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO **2**

CÂMARA DOS VEREADORES **13**

OUTRAS PUBLICAÇÕES **16**

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Procuradoria Geral do Município
Fabiana Rikils
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Guarda Civil Municipal-GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIAS MUNICIPAIS
SecretariaMunicipaldeAdministraçãoe GestãoPessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal da Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF
Ronaldo Ramos Moura
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Edson Gomes de Jesus
Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA
Josimar da Silva e Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ
Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí
Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor RONALDO RAMOS MOURA, inscrito no CPF sob o Nº 661.069.582-20, para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora BRUNA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o Nº 002.522.922-27, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor WALDEFRAN CONCEIÇÃO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº 052.934.942-60, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

6Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora MARIA DO SOCORRO REZENDE, inscrito no CPF sob o Nº 139.325.273-72, para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto trará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 594.111.042-15, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor EDSON GOMES DE JESUS, inscrito no CPF sob o Nº 510.202.462-00, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor RAMISÉS ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 767.264.442-49, para o Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor ADONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o Nº 225.491.452-91, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor JOSIMAR DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 533.736.262-34, para o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de Publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 010/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor LUCIANO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF sob Nº 806.273.072-72, para o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 011/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor DANIEL FERNANDES DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF sob o Nº 383.072.122-72, para o Cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 012/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 659.504.452-87, para o Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor MAÍRIA PEIXOTO PEREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 760.720.372-91, para o Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 014/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor CELIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 921.528.052-91, para o Cargo de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 015/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar RONALDO RAMOS MOURA, inscrito sob o CPF: 661.069.582-20, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e o Prefeito do Município de Mucajaí, FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, CPF: 660.799.002-97, que ficarão como Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Mucajaí, CNPJ: 04.056.198/0001-86, junto as Instituições Financeiras, que assinarão em conjunto e responderão pelos poderes que seguem abaixo:

✓ Emitir cheques;
✓ Abrir contas de deposito,
✓ Autorizar cobrança,
✓ Receber, passar recibo e dar quitação,
✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
✓ Requisitar talonários de cheques,
✓ Retirar cheques devolvidos,
✓ Endossar cheque,
✓ Sustar/contraordenar cheques,
✓ Cancelar cheques,
✓ Baixar cheques,
✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
✓ Efetuar saques - conta corrente,
✓ Efetuar saques – poupança,
✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
✓ Efetuar transferências por meio eletrônico,
✓ Efetuar movimentação financeira no RPG,
✓ Consultar contas/aplicações, Programas repasse,
✓ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
✓ Solicitar saldos/extratos de investimento,
✓ Emitir comprovantes,
✓ Emissão de Ordem Bancária
✓ Efetuar transferência p/ mesma titularidade,
✓ Encerrar contas de depósito,
✓ Consultar obrigações do debito direto autorizado,
✓ Assinar Convênio e contrato prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 016/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA DO SOCORRO RESENDA, inscrito sob o CPF: 139.325.273-72, Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito do Município de Mucajaí, FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, CPF: 660.799.002-97, que ficarão como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.344.140-0001-51, junto as Instituições Financeiras, que assinarão em conjunto e responderão pelos poderes que seguem abaixo:

✓ Emitir cheques;
✓ Abrir contas de deposito,
✓ Autorizar cobrança,
✓ Receber, passar recibo e dar quitação,
✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
✓ Requisitar talonários de cheques,
✓ Retirar cheques devolvidos,
✓ Endossar cheque,
✓ Sustar/contraordenar cheques,
✓ Cancelar cheques,
✓ Baixar cheques,
✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
✓ Efetuar saques - conta corrente,
✓ Efetuar saques – poupança,
✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
✓ Efetuar transferências por meio eletrônico,
✓ Efetuar movimentação financeira no RPG,
✓ Consultar contas/aplicações, Programas repasse,
✓ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
✓ Solicitar saldos/extratos de investimento,
✓ Emitir comprovantes,
✓ Emissão de Ordem Bancária
✓ Efetuar transferência p/ mesma titularidade,
✓ Encerrar contas de depósito,

✓ Consultar obrigações do debito direto autorizado,
✓ Assinar Convênio e contrato prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 017/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA, inscrito sob o CPF: 594.111.042-15, Secretário Municipal de Educação e o Prefeito do Município de Mucajaí, FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, CPF: 660.799.002-97, que ficarão como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.086.894/0001-60, junto as Instituições Financeiras, que assinarão em conjunto e responderão pelos poderes que seguem abaixo:

✓ Emitir cheques;
✓ Abrir contas de deposito,
✓ Autorizar cobrança,
✓ Receber, passar recibo e dar quitação,
✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
✓ Requisitar talonários de cheques,
✓ Retirar cheques devolvidos,
✓ Endossar cheque,
✓ Sustar/contraordenar cheques,
✓ Cancelar cheques,
✓ Baixar cheques,
✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
✓ Efetuar saques - conta corrente,
✓ Efetuar saques – poupança,
✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
✓ Efetuar transferências por meio eletrônico,
✓ Efetuar movimentação financeira no RPG,
✓ Consultar contas/aplicações, Programas repasse,
✓ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
✓ Solicitar saldos/extratos de investimento,

✓ Emitir comprovantes,
✓ Emissão de Ordem Bancária
✓ Efetuar transferência p/ mesma titularidade,
✓ Encerrar contas de depósito,
✓ Consultar obrigações do debito direto autorizado,
✓ Assinar Convênio e contrato prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 018/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA RIKILS, inscrito no CPF sob o Nº 001.583.672-00, para o Cargo de Procuradora Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1° de Julho, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | **Poder Legislativo Municipal**

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE
VER. JOSÉ SANTOD MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE
VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA
VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO
VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE POSSE

ÀS QUINZE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES JOSÉ SOUZA DE LIMA, SITUADO NA AVENIDA FIRMINO AZEVEDO S/N, NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, ESTADO DE RORAIMA. EM SOLENIDADE DE POSSE REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ. PRESIDIDA PELO SENHOR PRESIDENTE **JOSÉ SANTOS MOTA JUNIOR** E SECRETARIADA PELA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA **RAQUEL GADELHA LOPES**. COMPARECEU DIANTE DA MESA DOS TRABALHOS O SENHOR **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA** ELEITO NO PLEITO DO DIA 06 DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ. APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, PRESTANDO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E AS LEIS DA REPÚBLICA E DO ESTADO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE O MANDATO QUE LHE FOI CONFIADO PELO POVO DO MUCAJAÍ. DECLAROU **POSSUIR BENS**, CUJA DECLARAÇÃO ESTÁ REGISTRADA EM PROTOCOLO PRÓPRIO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PELO EMPOSSADO E PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA.

MUCAJAÍ-RR, 01 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO

RAQUEL GADELHA LOPES
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

Av. Maranhão, 1.101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76
Portal: www.mucajai.rr.leg.br
e-mail: camaramucajai@hotmail.com

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE POSSE

ÀS QUINZE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES JOSÉ SOUZA DE LIMA, SITUADO NA AVENIDA FIRMINO AZEVEDO S/N, NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, ESTADO DE RORAIMA. EM SOLENIDADE DE POSSE REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ. PRESIDIDA PELO SENHOR PRESIDENTE **JOSÉ SANTOS MOTA JUNIOR** E SECRETARIADA PELA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA **RAQUEL GADELHA LOPES**. COMPARECEU DIANTE DA MESA DOS TRABALHOS A SENHORA **ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA** ELEITA NO PLEITO DO DIA 06 DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ. APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, PRESTANDO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E AS LEIS DA REPÚBLICA E DO ESTADO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE O MANDATO QUE LHE FOI CONFIADO PELO POVO DO MUCAJAÍ. DECLAROU **POSSUIR BENS**, CUJA DECLARAÇÃO ESTÁ REGISTRADA EM PROTOCOLO PRÓPRIO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PELA EMPOSSADA E PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA.

MUCAJAÍ-RR, 01 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA

RAQUEL GADELHA LOPES
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

Av. Maranhão, 1.101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76
Portal: www.mucajai.rr.leg.br
e-mail: camaramucajai@hotmail.com

www.mucajai.rr.gov.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES